

Indicação nº 013/16, de 04 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Élio Pereira Gomes e Oscarino Pereira Sobrinho, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, Prefeito Municipal a possibilidade de colocação de placas de advertência proibindo jogar restos e carcaças de peixes na prainha do Coti, Porto Velho e Porto de areia do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esses locais são frequentados por munícipes e turistas em feriados e finais de semana, para que possa sanar esse problema pois além de deixar o local sujo e com cheiro horrível, causa uma impressão de abandono as pessoas que frequentam os referidos locais.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 04 de abril de 2016.

Élio Pereira Gomes
Vereador

Oscarino Pereira Sobrinho
Vereador